



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

RELATÓRIO DE GESTÃO

Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do

Exercício de 2024.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste

Endereço: Rua Ozias Soares de Oliveira, 2263 - Centro.

CEP: 76.950-000

Endereço Eletrônico: E-mail: camarafinanceiro@outlook.com.br

E-mail: camarafinanceiro@outlook.com.br

Telefone: (69) 3434-2824

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Aldair Leite Rodrigues – Biênio 2023/2024

SECRETÁRIO GERAL

Claudete Antonietta Pedron - Período de 01/01 a 31/12/2024

CONTROLE INTERNO:

Eliane Aparecida Cascimiro - Período de 01/01 a 31/12/2024

ASSESSOR JURÍDICO GERAL DA CÂMARA:

Ananda Oliveira Barros – Período de 01/01 a 31/12/2024

CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL:

Cesar Gonçalves Matos - Período de 01/01 a 31/12/2024

Ilustríssimo senhor Conselheiro,

Em cumprimento do disposto no Art. 52, da Constituição do Estado de Rondônia, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação da



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

Egrégia Corte desse Tribunal de Contas, a prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, relativo ao Exercício Financeiro de 2024.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da Gestão Econômico-Financeira deste Poder Legislativo, vai acompanhado da documentação exigida na Lei 101/2000, Lei nº.4.320/64 e demais legislações.

A Execução Orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, e da Instrução Normativa n.º 013/TCER/2004 e outras Normas vigentes, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS E DOCUMENTOS A SEREM
TRANSMITIDOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO –
EXERCÍCIO 2024:

Item	Relatórios e Documentos	Critério
01	Balanco Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados; d) Notas Explicativas ao Balanco Orçamentário: a. o regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado; b. o período a que se refere o orçamento; c. as entidades abrangidas; d. o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante; e. o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário); f. a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário; g. as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária; h. o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; i. o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;	Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição; e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanco Orçamentário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

02	<p>Balço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64</p> <p>c) Quadro principal; e</p> <p>d) Notas Explicativas ao Balço Financeiro deverão conter ao menos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ <i>política de contabilização das retenções; e</i>▪ <i>ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balço Financeiro</i>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição; E Elaboração do Balço Financeiro.</p>
03	<p>Balço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64</p> <p>f) Quadro Principal;</p> <p>g) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;</p> <p>h) Quadro das Contas de Compensação;</p> <p>i) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro;</p> <p>j) Notas Explicativas ao Balço Patrimonial, em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos, recomenda-se o detalhamento das seguintes contas:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ <i>Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro; demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, multas, juros e correção monetária; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício;</i>▪ <i>Imobilizado;</i>▪ <i>Intangível;</i>▪ <i>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i>▪ <i>Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;</i>▪ <i>Políticas de depreciação, amortização e exaustão e demais políticas contábeis relevantes; e</i>▪ <i>Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.</i>	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição; IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balço Patrimonial.</p>
04	<p>Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64</p> <p>c) Quadro principal; e</p> <p>d) Notas Explicativas a DVP deverá ser acompanhada de notas explicativas, divulgando separadamente a natureza e valores dos itens relevantes que compõem as VPA e as VPD. Algumas circunstâncias poderão ser apresentadas em notas explicativas, ainda que seus valores não sejam relevantes, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, bem como as reversões de tais reduções;▪ Baixas de itens do ativo imobilizado;▪ Baixas de investimento;▪ Reestruturações das atividades da entidade e reversões de quaisquer provisões para gastos de reestruturação;▪ Unidades operacionais descontinuadas;▪ Constituição ou reversão de provisões.	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição; IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP; e IPC 05 - Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais</p>



05	<p>Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64</p> <p>f) Quadro Principal</p> <p>g) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;</p> <p>h) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;</p> <p>i) Quadro de Juros e Encargos da Dívida e</p> <p>j) Notas Explicativas a DFC deverá ser acompanhada de notas explicativas quando os itens que compõem os fluxos de caixa forem relevantes. A entidade deve divulgar, juntamente com comentário da administração em nota explicativa, os valores significativos de saldos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso pela entidade econômica. Entre os exemplos estão saldos de caixa e equivalentes de caixa em poder de entidade controlada no qual se apliquem restrições legais que impeçam o uso geral dos saldos pela entidade controladora ou outras entidades controladas, além dos depósitos de terceiros, quando classificados como caixa e equivalente de caixa. Informações adicionais podem ser importantes para que os usuários entendam a posição financeira e a liquidez da entidade. A divulgação de tais informações, juntamente com as respectivas descrições contidas em notas explicativas, é recomendada e pode incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ o montante de linhas de crédito obtidas, mas não utilizadas, que podem estar disponíveis para futuras atividades operacionais e para satisfazer a compromissos de capital, indicando restrições, se houver, sobre o uso de tais linhas de crédito; e▪ o montante e a natureza de saldos de caixa não disponíveis;▪ descrição dos itens incluídos no conceito de caixa e equivalente de caixas;▪ conciliação do saldo de caixa e equivalente de caixas apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial, justificando eventuais diferenças.	<p>Normas Brasileira de Contabilidade (NBC TSP – do Setor Público); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª Edição; e IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa.</p>
06	<p>Relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial;</p>	<p>Artigo 13, item I, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF</p>
07	<p>Qualificação do responsável (anexo TC-28);</p>	<p>Artigo 13, item II, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF.</p>
08	<p>Cópia da publicação em Diário Oficial da relação nominal</p>	<p>Artigo 13, item III, da</p>



	dos servidores ativos e inativos;	Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
09	Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal, se for o caso;	Artigo 13, item IV, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
10	Inventário do estoque em almoxarifado (anexo TC-13);	Artigo 13, item V, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
11	Inventário físico-financeiro dos bens móveis (anexo TC-15);	Artigo 13, item VI, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
12	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis (anexo TC-16);	Artigo 13, item VII, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
13	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);	Artigo 13, item VIII, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
14	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	Artigo 13, item IX, da Instrução Normativa nº 013/2004/TCE-RO PDF
15	Cópia das fichas financeiras dos vereadores.	Artigo 13, item X, da PDF
16	Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas	Artigo 15, inciso III, do Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 005/TCER-96

I - Execução Orçamentária

A Lei Municipal que aprovou o Orçamento para o Exercício de 2024, fixou as despesas na importância de R\$ 2.123.854,92 (dois milhões cento e vinte três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

REPASSE MUNICIPAL

A execução orçamentária referente ao exercício de 2024 foi realizada com observância as finalidades programáticas consignadas no orçamento. Se observado o PPA-Plano Plurianual verifica-se que foi cumprido nas questões administrativas e na manutenção das programáticas previsto no mesmo. Considerando que este poder legislativo não figura em



seu orçamento grandes investimentos como construções ou instalações, considerando que a Câmara municipal de Santa Luzia possui prédio próprio.

Nesse período houve uma adequação orçamentária em relação ao repasse financeiro recebido durante o exercício de 2024, havendo uma anulação de dotação por meio de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.248,62 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), ficando com uma dotação atualizada no valor total de R\$ 2.116.606,30 (dois milhões cento e dezesseis mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), Sendo que o Poder legislativo fez uma devolução de saldo financeiro para o Poder Executivo no valor de R\$ 118.674,97 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DESPESA

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu alterações oriundas de Créditos Suplementares ajustando a despesa Orçamentária no valor de R\$ 7.248,62 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) ficando então no montante total de despesa autorizada o valor de R\$ 2.116.606,30 (dois milhões cento e dezesseis mil seiscentos e seis reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Fixado na Lei Orçamentária (Lei nº.1309/2023)	2.123.854,92
Créditos Suplementares (Decretos nºs, 23, 101, 112, 137, 170 e 174/2024).	(+)534.097,40
Créditos Suplementares (Decretos nºs 23, 101, 112, 137, 170 e 174/2024).	(-)541.348,02
Total da Despesa Autorizada	2.116.606,30
Despesa Realizada	1.998.435,23
Saldo de Dotação	118.171,07

O Poder Legislativo Municipal no exercício de 2024 devolveu ao Poder Executivo Municipal o montante de R\$ 118.674,97 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). O valor de R\$ 503,90 (quinhentos e três reais e noventa centavos) está demonstrado nos Balanço Financeiro, Patrimonial e fluxos de caixa, e refere-se a outros egressos extraorçamentários).

A Execução Orçamentária teve a seguinte movimentação:

II - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Repasse Municipal Recebido	2.116.606,30
Despesas Realizadas	1.998.435,23
Resultado	118.171,07

Salientamos que no Balanço Orçamentário o Poder Legislativo recebe Transferências Financeiras do Poder Executivo (Prefeitura) não tendo previsão, ou arrecadação de receitas.

III – DO BALANÇO FINANCEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

A movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:

INGRESSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.116.606,30	1.916.556,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.116.606,30	1.916.556,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	488.013,47	221.764,03
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	278.878,01	8.489,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.498,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	207.142,60	207.762,87
Outros Ingressos Extraorçamentários	1.992,86	2.013,20
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.987,96	19.602,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.987,96	19.602,96
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	2.616.607,73	2.157.922,99
DISPÊNDIOS		
Despesa Orçamentária (VI)	1.998.435,23	1.619.956,65
Ordinária	1.998.435,23	1.619.956,65
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	118.674,97	296.095,45
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	118.674,97	296.095,45
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	217.121,15	229.882,93
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.489,59	19.602,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	207.142,60	207.762,87
Outros Egressos Extraorçamentários	1.488,96	2.517,10
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	282.376,38	11.987,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.376,38	11.987,96
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.616.607,73	2.157.922,99

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Equivalentes de Caixa, representando o valor de R\$ 282.376,38 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), corresponde ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial.

IV – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Exercicio Atual	Exerc Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Transferências e Delegações Recebidas	2.116.606,30	1.916.556,00
Transferências Intragovernamentais	2.116.606,30	1.916.556,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	2.116.606,30	1.916.556,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.092.124,90	1.072.034,54
Remuneração a Pessoal	899.257,85	869.170,85
Encargos Patronais	78.867,05	176.863,69
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	114.000,00	26.000,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.624,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.624,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	638.370,64	576.037,65
Uso de Material de Consumo	11.975,36	36.957,63
Serviços	622.352,94	502.609,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.042,34	36.470,72
Transferências e Delegações Concedidas	118.674,97	296.095,45
Transferências Intragovernamentais	118.674,97	296.095,45
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	871,64	2.883,83
Perdas Involuntárias	871,64	2.883,83
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		5.500,00
Incentivos		5.500,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.850.042,15	1.954.175,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	266.564,15	-37.619,47



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram o montante de R\$ 1.850.042,15 (um milhão oitocentos e cinquenta mil quarenta e dois reais e quinze centavos) que confrontado com o valor das Variações Patrimoniais Aumentativas, no valor de R\$ 2.116.606,30 (dois milhões cento e dezesseis mil seiscentos e seis reais e trinta centavos) proporcionou um resultado patrimonial positivo na ordem de R\$ 266.564,15 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quine centavos).

V – BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.376,38	11.987,96
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	282.376,38	11.987,96
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		503,90
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		503,90
Estoques	14.612,50	13.018,89
Almoxarifado	14.612,50	13.018,89
Total do Ativo Circulante	296.988,88	25.510,75
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	404.052,80	408.966,78
Bens Móveis	308.083,68	318.347,36
Bens Imóveis	275.996,88	275.996,88
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-180.027,76	-185.377,46
Total do Ativo Não Circulante	404.052,80	408.966,78
TOTAL DO ATIVO	701.041,68	434.477,53
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.498,37	3.498,37
Outras Obrigações a Curto Prazo	3.498,37	3.498,37
Total do Passivo Circulante	3.498,37	3.498,37
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	430.979,16	430.979,16
Superávits ou Déficits Acumulados	430.979,16	468.598,63
Resultado do Exercício	266.564,15	37.619,47
Total do Patrimônio Líquido	697.543,31	430.979,16
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	701.041,68	434.477,53
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	282.376,38	12.491,86
Ativo Permanente	418.665,30	421.985,67
Total do Ativo	701.041,68	434.477,53
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	282.376,38	11.987,96
Passivo Permanente		
Total do Passivo	282.376,38	11.987,96
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	418.665,30	422.489,57

VI- O Saldo Patrimonial (PATRIMÔNIO LÍQUIDO) do Exercício Anterior, a contabilidade encontrou o valor de R\$ 430.979,16, que acrescido do resultado patrimonial do exercício de 2024, Resultado Patrimonial do Período um Superávit de R\$ 266.564,15 demonstrado na DVP, com isso evidencia o novo Saldo Patrimonial (PATRIMÔNIO LÍQUIDO) de R\$ 697.543,31, corretamente demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024.

Apresentamos a seguir um quadro da movimentação dos imobilizado e dos Estoques, para um melhor entendimento:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

ESTADO DE RONDONIA				EXERCICIO 2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE						
CONTAS	SALDO	MOVIMENTO DO EXERCICIO				SALDO PARA
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
	EXERCICIO	RESULTANTE	INDEPENDENTE	RESULTANTE	INDEPENDENTE	O EXERCICIO
	ANTERIOR					SEGUINTE
1.2.3.1.0.00 - Bens Móveis	318.347,36	0,00	0,00	0,00	10.263,68	308.083,68
1.23.8.1.01 (-) Depreciação Acumulada - Be	-185.377,46	0,00	-4.042,34		-9.392,04	-180.027,76
1.2.3.2.0.00 - Bens Imóveis	275.996,88	0,00	0,00	0,00	0,00	275.996,88
1.1.5.0.0.00 - Estoques	13.018,89	13.568,97	0,00	0,00	11.975,36	14.612,50
TOTAL GERAL	421.985,67	13.568,97	-4.042,34	0,00	12.847,00	418.665,30

VII – DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício está assim representado:

	Exercicio Atual	Exerc Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Transferências correntes recebidas	2.116.606,30	1.916.556,00
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	1.728.046,81	1.621.361,65
Transferências concedidas	118.674,97	296.095,45
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	269.884,52	-901,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante		6.210,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.210,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		
Desembolsos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	269.884,52	-7.111,10
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	11.987,96	19.602,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.987,96	19.602,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	269.884,52	-7.111,10
Ingressos Extraorçamentários	209.135,46	209.776,07
Egressos Extraorçamentários	208.631,56	210.279,97
CAIXA DE EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	282.376,38	11.987,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.376,38	11.987,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		

A movimentação registrada corresponde ao movimento apresentado no Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Poder Legislativo ao longo do exercício, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras. Por meio desta demonstração é possível avaliar as alternativas de investimentos e as razões que provocaram as mudanças da situação financeira do governo, as formas de aplicação do resultado superavitário ou deficitário gerado pelas operações.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

No exercício de 2024 o resultado do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operacionais foi de R\$ 269.984,52, o resultado é demonstrado de forma isolada da entidade.

O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos ficou no valor de R\$ 0,00. No exercício de 2024 não teve Ingressos de recursos, ou Desembolso com aquisição de ativos não circulantes, e para cobertura desses Desembolsos, utilizou-se os recursos do fluxo de caixa das atividades operacionais que teve resultado positivo inicial.

O resultado do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, não teve movimentação.

O resultado da apuração do Fluxo de Caixa no exercício de 2024 foi uma geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 269.884,52, Este valor somado ao valor de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 11.987,96, considerando os Ingressos Extraorçamentários de R\$ 209.135,46 subtraindo os Egressos Extraorçamentários de R\$ 208.631,56, se obtém o valor de R\$ 503,90, que resulta no valor de R\$ 282.376,38 no Caixa e Equivalente de Caixa Final, Este resultado concilia com os valores apresentados no Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial.

VIII – DA DESPESA COM PESSOAL.

DESPESAS COM PESSOAL EXERCÍCIO 2024	
Despesas Bruta com Pessoal	978.124,90
Pessoal Ativo	978.124,90
Pessoal Inativo e Pensionista	-
Despesas Não Computadas	0,00
Indenização por demissão	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Despesa Líquida com Pessoal	978.124,90
Receita Corrente Líquida	52.821.550,33
Repasso Efetivamente Recebido	3.169.293,02
Limite Máximo LRF 6,00%	3.010.828,37
Limite Prudencial LRF 5,70%	2.852.363,72
Despesa Total com Pessoal - LRF	1,85%
Despesa Total com Pessoal - Art. 29-A CF	46,21%

Podemos observar os gastos com pessoal representaram conforme demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º semestre/2024 mostrando um percentual de 1,85% da Receita Corrente Líquida do Município de Santa Luzia D'Oeste, bem como, o limite máximo de 70% de gastos com Folha de pagamento definidos no Art. 29-A da Constituição Federal também foi cumprido, ficando em 46,21%. No entanto,



se consideramos a despesa bruta com pessoal de R\$ 978.124,90 considerando o Art. 29-A da Constituição Federal, ficaria dentro do limite permitido, atingindo 46,21%.

Concluindo, podemos afirmar que a Prestação de Contas exercício de 2024 teve sua elaboração conforme as determinações legais, com todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº.4.320/64 exigências da Instrução Normativa nº 013/TCER/04 e demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

IX - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO PPA

Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano plurianual.

A avaliação é o procedimento que tem por objetivo assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e execução, revisar objetivos e metas, visando melhorar os resultados desejados.

A avaliação, enquanto instrumento de gestão, permite ocasionar circunstâncias mais proveitosas para utilização dos recursos da sociedade e dar maior transparência de ação governamental.

PROGRAMA/AÇÕES E OBJETIVOS:

Programa/Ação:	0001/1001 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA		
Objetivo	Adquirir bens móveis para equipar a Câmara Municipal.		
Exercício	Planejado	Executado	Variação %
2022	41.050,00	32.008,88	77,98
2023	20.000,00	6.210,00	31,05
2024	275.100,00	267.100,00	97,13

ÁREA DE ATUAÇÃO/RESULTADO	META	EXECUTADO
CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	267.100,00
Assegurado o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF, oferecendo condições para os exercícios de suas funções. Nesta Ação o Poder Legislativo ao longo dos 03 (três) últimos exercícios teve uma evolução na aquisição de bens móveis e imóveis para a Entidade no exercício anterior, já neste exercício atual houve uma diminuição no investimento.		

PROGRAMA/AÇÕES E OBJETIVOS:

Programa/Ação:	0001/2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
-----------------------	--



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

Presidência

Email: camarasantaluzia@hotmail.com

FONE: (69)3434-2824

Objetivo	Dar suporte a Câmara Municipal no que tange a sua manutenção de forma geral, como folha de pagamento, materiais de consumo, serviços em geral, visando o melhor atendimento da Entidade.		
	Exercício	Planejado	Executado
2022	1.556.694,92	1.448.262,51	93,03
2023	1.896.556,00	1.613.746,65	85,09
2024	1.841.506,30	1.731.338,23	94,03

ÁREA DE ATUAÇÃO/RESULTADO	META	EXECUTADO
CÂMARA MUNICIPAL	GLOBAL	1.731.338,23
Assegurado o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e normas estabelecidas na Lei Orgânica e LRF, oferecendo condições para os exercícios de suas funções. Nesta Ação o Poder Legislativo ao longo dos 03 (três) últimos exercícios teve uma evolução na manutenção da Casa de Leis, como pagamento de servidores, prestações de serviços, aquisições de materiais entre outros, procurando a cada ano melhorar sua estrutura física e organizacional, buscando com isso maior agilidade na execução dos trabalhos realizados diariamente pela Entidade. Dentro desta ação também podemos inserir a participação das ações legislativas, sobretudo no exercício de 2024, onde foram recebidos do poder executivo, projetos de leis que foram avaliados, analisados, votados e aprovados com o simples propósito de atender as demandas do município, sobretudo as ações voltadas a atender a população do município de Santa Luzia D'Oeste.		

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos retratar no presente relatório os principais aspectos Econômicos e Financeiros ocorridos no Exercício ora encerrado e colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Apresentamos a Vossa Excelência, protesto da mais elevada estima e consideração.

Santa Luzia D'Oeste - RO, 17 de março de 2025.

Aldair Leite Rodrigues
Presidente da Câmara